



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 222/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Cirurgião-Dentista, **EVANDRO SILVEIRA BALEN, CRO/RS-CD- nº 5.350**, para representar Palestrar sobre “Ética desde a Faculdade”, no dia 18 de agosto de 2025, às 19 horas, na Ulbra Cachoeira do Sul (Rua Martinho Lutero, 301 – Cachoeira do Sul/RS).

Art. 2º. DETERMINO ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do Conselheiro e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 29 de julho de 2025.

NELSON FREITAS EGUIA, CD,

Conselheiro - Presidente

Gestão 2024/2025